DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 649, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora FERNANDA MALPELI GOMES - portadora do Registro Geral n.º 14.874.742 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009 e de acordo com os períodos apurados e relacionados abaixo:

I – 20.º período apurado de 16 de Fevereiro de 2024 a 03 de Março de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 650, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora JACQUELINE ROSY DE ANGELIS - portadora do Registro Geral n.º 17.278.751-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 16.º período apurado 01 de Abril de 2024 a 07 de Abril de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 651, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora MARILENE ROCHA MACHADO – portadora do Registro Geral n.º 59.952.9192, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEF "Profª Suzel Polizelli Milani" – bairro Jardim Nova Colina, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de

Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 652, DE 14 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor GABRIEL ONUMA AZEVEDO – portador do Registro Geral n.º 47.925.756-5, 3.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2022, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos (Masculino) junto a EMEF "Ananias do Nascimento", sob sua supervisão e dependência hierárquica, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para o funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1.893/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor Valdemir Antônio Moralles, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, conforme Contrato nº 121/2025, que trata da aquisição de troféus e medalhas, para premiações dos diversos campeonatos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, neste município, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: REMA ARTE ESPORTE LTDA; C.N.P.J. nº 93.280.592/0001-23; Rua Vidal de Negreiros, nº 70, bairro Santa Catarina – Caxias do Sul/RS; Contrato nº 121/2025, de 12/05/2025, pelo valor total de R$ 44.669,89 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de maio de 2025. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 121/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: REMA ARTE ESPORTE LTDA; Objeto: aquisição de troféus e medalhas, para premiações dos diversos campeonatos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 44.669,89; Vigência: até 31/12/2025, Data da Assinatura 12/05/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 040/2025.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE COLINA; PROCESSO Nº 769/2025 PREGÃO Nº 004/2025 - ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADJUDICAÇÃO, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina/SP, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Pregão nº 004/2025 – Modo Eletrônico – Ata de Registro de Preços, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: Lote nº 01 - R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 18.209.156/0001-42, pelo preço global de R$ R$ 126.790,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa reais), para pagamento conforme o Edital. Lotes nº 04 e 06 - R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.486.161/0001-26, pelo preço global de R$ 320.867,50 (trezentos e vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento conforme o Edital. Lote nº 02 - GIMENES E PAVAN LTDA – ME, CNPJ: 05.307.679/0001-80; pelo preço global de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para pagamento conforme o Edital. Lotes nº 03 e 05 - COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ:

36.3,67.694/0001-47; pelo preço global R$ 154.835,90 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para pagamento conforme o Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de maio de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o na Lei Federal nº 14.133 de 21/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para o Pregão nº 004/2025, destinada ao Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos de higiene e limpeza, e materiais descartaveis de uso geral, visando o abastecimentos das unidades, secretarias e departamentos municipais, conforme demanda, nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de: Lote nº 01 - R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 18.209.156/0001-42, pelo preço global de R$ R$ 126.790,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa reais), para pagamento conforme o Edital. Lotes nº 04 e 06 - R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.486.161/0001-26, pelo preço global de R$ 320.867,50 (trezentos e vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento conforme o Edital. Lote nº 02 - GIMENES E PAVAN LTDA – ME, CNPJ: 05.307.679/0001-80; pelo preço global de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para pagamento conforme o Edital. Lotes nº 03 e 05 - COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ: 36.3,67.694/0001-47; pelo preço global R$ 154.835,90 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), para pagamento conforme o Edital. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de maio de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

Contrato nº 0116/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina, Contratado: R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos de higiene e limpeza, e materiais descartaveis de uso geral, visando o abastecimentos das unidades, secretarias e departamentos municipais, conforme demanda,Valor: R$ 126.790,00; data da assinatura: 12/05/2025, Vigência: 12 meses, Base Legal: Pregão nº 004/2025 – Eletrônico.

Contrato nº 0117/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina, Contratado: R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos de higiene e limpeza, e materiais descartaveis de uso geral, visando o abastecimentos das unidades, secretarias e departamentos municipais, conforme demanda, Valor: R$ 320.867,50; data da assinatura: 12/05/2025, Vigência: 12 meses, Base Legal: Pregão nº 004/2025 – Eletrônico.

Contrato nº 0118/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina, Contratado: GIMENES E PADVAM LTDA –ME; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos de higiene e limpeza, e materiais descartaveis de uso geral, visando o abastecimentos das unidades, secretarias e departamentos municipais, conforme demanda, Valor: R$ 209.000,00; data da assinatura: 12/05/2025, Vigência: 12 meses, Base Legal: Pregão nº 004/2025 – Eletrônico.

Contrato nº 0119/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina, Contratado: COPERLIMP COMERCIO VAREGISTA DE PROUTOS SANEANTES EIRELI; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos de higiene e limpeza, e materiais descartaveis de uso geral, visando o abastecimentos das unidades, secretarias e departamentos municipais, conforme demanda, Valor: R$ 154.835,90; data da assinatura: 12/05/2025, Vigência: 12 meses, Base Legal: Pregão nº 004/2025 – Eletrônico.

.....